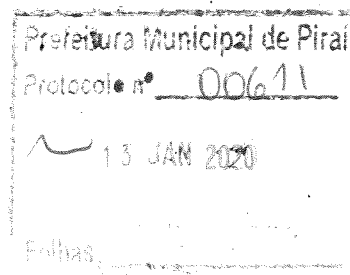




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE



OFÍCIO Nº 017/2020

Pirai, 13 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia dos Despachos referentes aos Processos nºs 00026/2020 e 00027/2020, para a devida publicação no Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

Exmo. Senhor
DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito do Município de Pirai - RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00026/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de vales transporte aos servidores, pela Empresa FETRANSFOR – Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, no Exercício de 2020, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00026/2020.

Pirai, 13 de janeiro de 2020.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

D E S P A C H O

REF: PROCESSO N.º 00027/2020.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de vales transporte aos servidores, pelo SINDPASS - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa RJ, no Exercício de 2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o artigo 25, I, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00027/2020.

Pirai, 13 de janeiro de 2020.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente